



## CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

### EDITAL

Nº **82**/2014

---- **António dos Santos Robalo**, Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

**TORNA PÚBLICO** que a Câmara Municipal do Sabugal, em reunião ordinária realizada no dia **31 de outubro de 2014**, tomou as **seguintes deliberações**: -----

- **Autorizar** a alteração do nome da metade do prédio rústico sob o artigo 570º, sito na Zona de Localização Empresarial, de herdeiros de Joaquim Pires para Aurélio Lourenço Leal; -----
- **Aprovar** o Orçamento para 2015 e submeter o assunto à Assembleia Municipal; -----
- **Aprovar** as Grandes Opções do Plano 2015-2018 e submeter o assunto à Assembleia Municipal; -----
- **Aprovar** o Mapa de Pessoal para 2014 e submeter o assunto à Assembleia Municipal; -----
- **Aprovar** a proposta de Autorização Genérica para Dispensa de Autorização Prévia da Assembleia Municipal – Compromissos Plurianuais e submeter o assunto à Assembleia Municipal; -----
- **Aprovar** o Relatório Final do procedimento por Concurso Público com Publicidade Internacional para Fornecimento de Energia Elétrica para as instalações alimentadas em Média Tensão (MT), Baixa Tensão Especial (BTE) e Baixa Tensão Normal (BTN) da Câmara Municipal do Sabugal; -----

**a) Aprovar as seguintes decisões de adjudicação**:-----

- **Lote 1 – Fornecimento de Energia Elétrica de Média Tensão (MT)** -----

Adjudicatário	Valor sem Iva	2014	2015	Prazo
ENAT Energias Naturais	57.644,03€	4.803,67€	52.840,36€	12 meses

- **Lote 2 – Fornecimento de Energia Elétrica de Baixa Tensão Especial (BTE)** -----

Adjudicatário	Valor sem Iva	2014	2015	Prazo
ENAT Energias Naturais	69.714,96€	5.809,58€	63.905,38€	12 meses

- **Lote 3 – Fornecimento de Energia Elétrica de Baixa Tensão Normal (BTN)** -----

Adjudicatário	Valor sem Iva	2014	2015	Prazo
ENAT Energias Naturais	660.717,39€	55.059,78€	605.657,61€	12 meses

- b) **Aprovar a redução do Contrato a escrito;** -----
- c) **Aprovar** o prazo a confirmar os compromissos assumidos por terceiros, quando aplicável. O adjudicatário dispõe de dez dias para prestar caução, prevista no n.º 1 do artigo 89º, a contar da data da notificação de adjudicação. O valor da caução é de 5% do valor contratual, neste caso, e tendo em conta que o procedimento foi aberto por lotes, dará lugar à apresentação de três cauções, cujos valores são de 2.882,20€; 3.485,75€ e 33.035,87€, para os lotes 1, 2 e 3, respetivamente; -----
- **Autorizar** o arrendamento da Fração X do Centro de Negócios Transfronteiriço do Soito, à Dr.ª Maria dos Prazeres Rodrigues Silva, devendo ser celebrado contrato de arrendamento, a outorgar pelo senhor Presidente da Câmara, bem como conceder os incentivos à criação de postos de trabalho, nos termos do artigo 11.º do Regulamento de Admissão e Funcionamento do Centro de Negócios Transfronteiriço do Soito; -----
  - Deliberou a **caducidade de ocupação** das lojas n.º 38 e 39, da banca n.º 35 e bancada n.º 45, sitas no Mercado Municipal pertencentes a Maria Dionísia Crucho Mota e Maria Júlia Mota Toscano Taborda Ribeira Avelar, por falta de pagamento e o não exercício da atividade por período superior a noventa dias, sem motivo devidamente justificado”. Mais foi deliberado, por unanimidade, proceder ao respetivo despejo, já que as interessadas não efetuaram a desocupação dos locais voluntariamente, ratificando assim todo o processo até à presente data. Deverá ainda a Sr.ª Maria Dionísia Crucho Mota e a Sr.ª Maria Júlia Mota Toscano Taborda Ribeira Avelar ser notificadas desta deliberação; -----
  - **Aprovar** os novos topónimos propostos para Pousafoles do Bispo, Penalobo e Sortelha; -----
  - **Autorizar** o destaque de parcela em propriedade localizada em área rural na freguesia de Quintas de São Bartolomeu, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n. 644/20080814, e inscrita na referida freguesia sob o artigo 266, requerido por João Luís Figueira Clara; -----
  - **Autorizar** a libertação de mais 15% da caução total da obra: “Execução da Rede de Água e Saneamento a Lameiras” (3º ano após receção provisória da obra); -----
  - **Autorizar** o pagamento da Ampliação de Rede de Energia de Serviço Público (RESP), no troço entre a ETAR de Aldeia da Ribeira e Chão da Ribeira, no valor de 2.035,60€, acrescido de Iva à taxa legal em vigor, requerido pelo Presidente da União das Freguesias de Aldeia da Ribeira, Vilar Maior e Badamalos; -----

- **Atribuir** um apoio material à Associação Cristã “Paz e Bem”, freguesia de Soito, consubstanciado no fornecimento de 200 m<sup>3</sup> de Tout Venant para a construção de Parque de Estacionamento em terreno sito junto às instalações da referida associação; -----
- **Atribuir** um apoio económico no valor de 540,00 € a munícipe residente na Cidade do Sabugal, para fazer face a situação de emergência, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 16º do Regulamento de Apoios Sociais; -----
- **Atribuir** um apoio económico no valor de 1.000,00€, a munícipe residente na Cidade do Sabugal, para fazer face a situação de emergência esporádica e transitória, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 16º do Regulamento de Apoios Sociais; -----
- **Atribuir** um apoio económico no valor de 200,00€, a munícipe residente na localidade de Seixo do Côa, para fazer face a situação de emergência esporádica e transitória, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 16º do Regulamento de Apoios Sociais; -----
- **Atribuir** um apoio económico no valor de 200,00 € a munícipe residente na Cidade do Sabugal, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 16º do Regulamento de Apoios Sociais; ----
- **Atribuir** um apoio económico no valor de 224,00 € a munícipe residente na localidade de Rebolosa, para fazer face a situação de emergência (transporte de doentes), nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 16º do Regulamento de Apoios Sociais; -----
- Aprovar a Missão, Visão, Valores e Objetivos Estratégicos a aplicar na Câmara Municipal de Sabugal no ano de 2015. -----

Para constar e produzir os efeitos jurídicos legais, se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

Sabugal, 05 de novembro de 2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



-António dos Santos Robalo -